



DECRETO NÚMERO 6967 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE VERBAS
DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
UBATUBA**

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV, do art. 26, da Lei Municipal nº 3998, de 17 de julho de 2017, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018;

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 4030, de 31 de outubro de 2017, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018;

Considerando o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 4031, de 31 de Outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2018 a 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADA** por **Crédito Adicional** a seguinte dotação do orçamento vigente, totalizando o valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
1	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.39.00	01.031.0001.2031	R\$ 39.000,00
Total					R\$ 39.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura da suplementação de que trata o art. 3º do presente Decreto dar-se-ão por anulação de recursos orçamentários, conforme o que dispõem os incisos I e III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, inciso I, do artigo 26, da Lei Municipal nº 3998, de 17 de julho de 2017, e artigo 9º, da Lei Municipal 4030, de 31 de outubro de 2017, totalizando o valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), a saber:

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
1	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	4.4.90.51.00	01.031.0001.1005	R\$ 25.000,00
2	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.35.00	01.031.0001.2031	R\$ 6.000,00
3	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.36.00	01.031.0001.2031	R\$ 8.000,00
Total					R\$ 39.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de novembro de 2018.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.